



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO N. 4.500/2020”

“Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2020 e dá providências”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º. Fica afastado para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais do ano de 2020, do cargo de membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM o senhor Márcio Renato Toledo, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º. O afastamento tratado no presente Decreto está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitando os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º. Em substituição ao membro afastado fica remanejado o senhor José Ricardo Vieira, CPF n. 174.115.618-19 nos termos do Decreto n. 4.316/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra


Érika Rossetto
Secretária Substituta